



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 12 de junho de 2025.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 931/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 105/2025

Autoria: Petrus Evelyn

Ementa: "A Lei do Ingresso Zero, dispõe sobre a gratuidade de acesso a eventos custeados com recursos públicos do Município de Teresina e dá outras providências"

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

Ação realizada: Parecer Inconstitucional "Unânime"

Descrição:

Segue anexo parecer inconstitucional emitido por unanimidade da referida Comissão de Legislação.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Emanuel Silva Monteiro Alves
Assessor

